



Decreto N° 122 - de 26 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.380,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 543, 03 de Junho de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.008 - Proteção Social Básica

08.244.008.2.0132 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS

3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.380,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.380,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.380,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.380,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72